

# Nova lei pode possibilitar privatização dos baldios

**VILARINHO** A nova Lei dos Baldios ameaça a capacidade de as comunidades «resistirem à crise», disse ontem uma investigadora da Universidade de Coimbra (UC), congratulando-se com um pedido de fiscalização sucessiva da constitucionalidade subscrito por 24 deputados.

«Esperemos que a declaração de inconstitucionalidade seja um primeiro passo para a construção de alternativas comunitárias e um futuro sustentável para os baldios», afirmou à agência Lusa Rita Serra, do Centro de Estudos Sociais (CES) da UC, considerando que o diploma «abre caminho

para a privatização» desses terrenos.

Esta opinião é partilhada pelo advogado José Augusto Ferreira da Silva, que tem acompanhado a problemática dos baldios em municípios ligados à Serra da Lousã.

Rita Serra colabora com os compartes dos baldios de Vilarinho (Lousã) em projectos que visam promover a ligação dos cidadãos à propriedade comunitária e um maior envolvimento na sua administração.

A Lei nº 72/2014 «vem alargar as possibilidades de alienação» dos baldios e levará as comunidades «a deixarem de

exercer a gestão colectiva, aumentando o património das juntas de freguesia», disse Ferreira da Silva.

A investigadora e o advogado vão publicar, ainda este ano, um livro sobre o actual regime jurídico e fiscal dos baldios.

O jurista antevê que o Tribunal Constitucional venha a dar razão aos subscritores do pedido de fiscalização do diploma, entregue na semana passada por 24 deputados do BE, PCP e Verdes.

«A gestão comunitária é um incómodo face à ideologia dominante. Um Governo como este entende que tudo deve se-

guir as regras do mercado», acusou o também vereador do movimento Cidadãos Por Coimbra no executivo municipal de Coimbra.

Para Rita Serra, a nova Lei dos Baldios «configura um ataque singular à capacidade de as comunidades resistirem à crise», em Portugal e na Europa, e coloca «em conflito directo os direitos das comunidades locais ao uso e fruição dos baldios» com as juntas.

«Esta lei abre caminho para a privatização dos baldios através da sua municipalização, aproveitando-se da vulnerabilidade crescente do poder local provocado pela reorganização administrativa territorial autárquica, e mina a possibilidade de criação de economias locais sustentáveis vitais em áreas marginalizadas», acrescentou. ◀